

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 12º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da APQ - Associação Portuguesa para a Qualidade para reunir no dia **14 de março** de 2024, pelas **17.00 horas**, na sua Sede na Rua Carlos Alves Nº 3, R/C Dtº - Pólo Tecnológico de Lisboa, em Lisboa, e, alternativamente, por via telemática, para os três primeiros pontos da Ordem de Trabalhos, após validação e registo prévio junto dos serviços da Associação.

Se à hora indicada para o início dos trabalhos não tiver comparecido o número de Associados (*) exigido no nº 2 do Artigo 13º dos Estatutos, a Assembleia funcionará em segunda convocatória, trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.

A Assembleia Geral terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um: Apreciação e votação do Relatório e Contas referente ao exercício de 2023 e apresentação do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
- Ponto Dois: Apresentação da proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2024;
- Ponto Três: Apreciação e votação da proposta de substituição de representante de membro da Direção;
- Ponto Quatro: Eleição dos Órgãos Sociais para o triénio 2024-2026;
- Ponto Cinco: Apresentação dos resultados da eleição relativa ao Ponto Quatro.

Para efeitos da votação a que se refere o Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos, as Mesas de Voto da Assembleia funcionarão entre as 18.00 e as 19.00 horas na Sede, Rua Carlos Alves Nº 3, R/C Dtº - Pólo Tecnológico de Lisboa, em Lisboa; na Delegação Regional do Norte, Rua do Orfeão do Porto, nº 360 – Loja 3, Porto; entre as 17.00 e as 18.00 horas na Delegação Regional dos Açores, Rua Francisco Pereira Ataíde nº 1, em Ponta Delgada.

Para efeitos do ato referido no Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos da presente convocatória, e de acordo com o preceituado no nº 3 do Artigo 5º do Regulamento Eleitoral desta Associação, comunica-se que a apresentação de Candidaturas deverá ocorrer até 30 dias antes da data da Assembleia Geral.

Nos termos dos nºs 1 e 2 do Artigo 4º do Regulamento Eleitoral, a lista de Associados com direito a voto será afixada na Sede e nas Delegações Regionais acima indicadas a partir da data de expedição da presente Convocatória, podendo ser atualizada até à véspera da eleição, sempre que se trate de regularização de quotas de membros que não constem da mesma por falta de pagamento.

Os Associados poderão exercer o direito de voto por correspondência sobre o Ponto Quatro, nos termos previstos no nº 2 do Artigo 7º do Regulamento Eleitoral, devendo os envelopes chegar à Sede da APQ até às 17.30 horas do dia da eleição, ou entregue por portador no local da Mesa de Voto da Assembleia (Rua Carlos Alves Nº 3, R/C Dtº - Pólo Tecnológico de Lisboa, em Lisboa), até às 19.00 horas.

Os representantes dos Membros Coletivos, presentes na Assembleia Geral, deverão apresentar-se mandatados pela entidade que representam através de credencial.

O Relatório e Contas de 2023 e o Plano de Atividades e Orçamento para 2024 estarão disponíveis a partir do dia 4 de março de 2024, em versão eletrónica, no site da APQ em www.apq.pt.

Lisboa, 8 de janeiro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Francisco José Frazão Alves Guerreiro
Em representação do ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade

(*) Podem participar na Assembleia Geral os membros (Associados) que cumpram os requisitos estatutários, designadamente terem as quotas regularizadas.